

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/05/2022 | Edição: 82 | Seção: 3 | Página: 37

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. NATUREZA: Convênio que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), CNPJ nº 00.394.460/0058-87, e o(s) Município(s) optante(s), relacionado(s) ao final, conforme estabelecido na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 11 de maio de 2016.

2. OBJETO: Firmar a opção realizada pelos Municípios, na forma prevista no § 1º do art. 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de abril de 2008, alterado pelo Decreto nº 6.621, de 29 de outubro de 2008, na Instrução Normativa RFB nº 1.640, de 2016, e em conformidade com a Resolução CGITR nº 1, de 24 de setembro de 2018, para delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários, e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3. VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MUNICÍPIOS CONVENIADOS	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
FLORES DE GOIAS	GO	01.740.497/0001-47	10010.000403/0317-21	02/05/2022
ALTO ARAGUAIA	MT	03.579.836/0001-80	10010.020214/0317-74	02/05/2022
PASSOS	MG	18.241.745/0001-08	10265.782494/2021-11	02/05/2022
JAGUAPITA	PR	75.457.341/0001-90	10070.001227/0519-27	02/05/2022
NOVA OLIMPIA	PR	75.799.577/0001-04	10010.029232/0817-35	02/05/2022
SAO JORGE DO IVAI	PR	76.282.649/0001-04	10010.029268/0817-19	02/05/2022
VILHENA	RO	04.092.706/0001-81	10010.019721/0317-65	02/05/2022
CAMPO ALEGRE	SC	83.102.749/0001-77	10265.662228/2021-73	02/05/2022
PIRAPOZINHO	SP	54.801.121/0001-61	10265.379320/2021-75	02/05/2022

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.